

15/04/2026

COMUNICADO N.º 37/2026 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-
CBT/DRG/CBT/IFSP

5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

EDITAL 10/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, PARA INGRESSO, NO 1º SEMESTRE DE 2026, NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFSP – CAMPUS CUBATÃO

Considerando o Edital IFSP N° 10, de 11 de março de 2026 e após as matrículas da 4ª chamada, todos os candidatos listados ao final deste documento, estão convocados para efetuar a matrícula a partir **das 10h do dia 16/04/2026 até as 23h59 do dia 17/04/2026, por e-mail.**

Os documentos necessários para efetivar a matrícula estão listados a seguir e devem ser encaminhados para o e-mail **matricula.cbt@ifsp.edu.br** com o título "**Matrícula Edital 10/2026 - Vagas Remanescentes - Cursos Superiores**"

Os documentos deverão ser encaminhados no formato pdf. Somente a foto deverá ser encaminhada em formato jpg.

O candidato convocado para matrícula em mais de um curso deverá optar por cursar apenas um deles. No e-mail o candidato deverá indicar o nome do curso que optou.

Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos que enviarem todos os documentos exigidos e que atenderem aos pré-requisitos constantes no Edital.

A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

O não envio da documentação ao endereço eletrônico destinado, na data e horário agendado para matrícula, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do edital, disponível no endereço eletrônico: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/processos-seletivos-e-concursos/107-assuntos/diversos/2552-cursos-superiores>

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

ENSINO SUPERIOR - CURSOS DE GRADUAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

- a. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do Ensino Médio pelo ENCCEJA. Na falta do do Certificado ou Histórico Escolar deverá ser encaminhado uma Declaração da escola de origem atestando a Conclusão do Ensino Médio com a previsão de emissão do Certificado e Histórico Escolar;
- b. Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação - frente e verso);
- c. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e. Uma foto 3x4 recente;
- f. Comprovante de endereço atualizado;
- g. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>
- h. Formulário de Matrícula preenchido e assinado - <https://drive.google.com/file/d/1xvt-Uttw6JJrUwX6n7ETWPM2WBKsiVvl/view?usp=sharing>
- i. Formulário específico preenchido - <https://drive.google.com/file/d/1Xh7Ds8y2qxG-R9k4kkSvxLsY-y9IxnWm/view?usp=sharing>

FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA. OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Quando for realizada pelo candidato a declaração do item (g), os servidores da comissão de matrícula dos campus deverão realizar a consulta: “Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)”.

Somente após a consulta a esses sites, a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”.

Curso: Licenciatura em Matemática - Vagas: 02			
Número para o Sorteio	Nome completo do candidato:	Resultado do Sorteio	Situação
025	Lucimari Alfredo	25º	Convocado
026	Luiza Silva Novais	27º	Convocado

O candidato 24º optou pelo curso de Bacharelado em Turismo (convocado na 1a. chamada deste Edital) . O candidato 26º encontra-se matriculado no curso de Bacharelado de Engenharia de Controle e Automação (convocado na 4a. chamada - SISU)

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michelli Analy de Lima Rosa, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-CBT**, em 15/04/2026 17:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1148855

Código de Autenticação: ce9dbc2874

